




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

**Ata da sessão de abertura da Chamamento Público nº 11/2019/SMED**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 108.523 com vigência a partir do dia 28 de fevereiro de 2019, formada pelos servidores **Gisele Vieira Ramos** (componente), **Luzimara Silveira Motta** (Componente) e **Katia de Mari** (Componente), e para análise técnica, a servidora da SMED: **Ângela Patrícia Medeiros Ternes**, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de parcerias, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o Nº 11/2019 SMED, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **seleção de OSC's aptas a celebrarem parcerias, em regime de mútua colaboração com o município de São Leopoldo, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e de acordo com o Decreto Municipal nº 9.163, de 20 de novembro de 2018, visando a celebração de Termo de Colaboração com as OSCs que apresentarem o Plano de Trabalho que se adequar ao objeto a ser pactuado, visando este, a execução de atividades em regime de mútua colaboração com o município, para o atendimento de Educação Infantil em creches e pré-escola, em período parcial e/ou integral, nas seguintes modalidades/níveis de ensino.** Participam desta seleção as seguintes proponentes:

	OSC's	DATA DE RECEBIMENTO
01	Associação Meninos e Meninas de Progresso	03/01/2020
02	Instituto Nossa Senhora do SIM Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum	09/01/2020

A Comissão de Seleção rompe os envelopes contendo os documentos das proponentes e passa a analisar. Segue as considerações: A proponente **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO**, apresentou vencida a Certidão Negativa de Débitos Federais, assim como o Certificado de Regularidade do FGTS. A fins de comprovação contábil, apresentou apenas o Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital. Ainda, não consta no Estatuto Social, nem no CNPJ o objeto do chamamento, apresentou apenas uma informação de que ambos estão sendo alterados. A proponente, **INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM**, não apresentou a Certidão Negativas de Débitos Municipais, apenas uma Certidão de não contribuinte do município. Também não apresentou cópia do instrumento normativo que reconhece a entidade como de Utilidade Pública, nem a escrituração contábil. Por se tratar de Chamamento Público, a Comissão de Seleção informa que as organizações serão notificadas a apresentarem os documentos faltantes e/ou complementações necessárias, no prazo de 05 dias úteis a contar da notificação. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão de seleção e equipe técnica da SMED.

  
Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

  
Luzimara Silveira Motta  
Comissão de Seleção

  
Katia de Mari  
Comissão de Seleção

  
Ângela Patrícia Medeiros Ternes  
Equipe Técnica SMED